

PORTARIA INTERNA DA ESAG Nº 104/2015, de 13/11/2015

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ESAG/UDESC, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar público, para conhecimento dos interessados, as listas de candidatos aprovados no processo para transferência externa e retorno a portador de diploma de curso de graduação, para os cursos de Administração (Noturno), Administração Pública (Noturno) e Ciências Econômicas, mantidos pelo Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas – ESAG, para o semestre 2016/1, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Edital de Vagas nº 004/2015 – UDESC e pela Resolução nº 025/2012 – CONSEPE (alterada pela Resolução nº 02/2015 – CONSEPE).

APROVADOS – Administração (Noturno)

Nome solicitante
1. Fábio Pflieger Daux
2. Tiago Maciel dos Santos
3. Daniela Inés Mendoza Alvarez
4. Luan Carneiro da Silva
5. Evandro Antunes Moreira
6. Karoline Fiori
7. Felipe Zomer Carvalho
8. Bruna Vanessa Loch
9. Regina Jacques

APROVADOS – Administração Pública (Noturno)

Nome solicitante
1. André Luiz Caneparo Machado
2. Claudia Regina de Paula
3. Daniela Amaral de Campos
4. Diego Rodrigo da Silva
5. Fábio Pereira da Silva
6. Flávia Cristina Brandão Kfuri Borba
7. Helena Mazzini Monte Blanco
8. Kenia Mathias Diamantaras
9. Mariana Silas D'Ávila
10. Nicksoni Fabra da Silva
11. Raphael Lopes
12. Roberta Teodoro de Aquino

APROVADOS – Ciências Econômicas

Nome solicitante
1. Arthur Ferreira Portella Lima
2. Arthur Severo Rodrigues
3. Brenda Schmitt de Araujo Mattos
4. Daiana Gorete Alves dos Santos
5. Estela Mara Chaves Pereira
6. Gabriel Schmitz
7. Grazielli Farias Fraga
8. Juliane Aguiar Jeremias
9. Kempes Nascimento Spencer
10. Laudelino Batista da Silva
11. Matheus Dorneles Raffer
12. Micheli Nilza Fernandes
13. Paulo Victor Packett
14. Rafael Cesar Cirico Garcia
15. Renata Parmentier Teixeira
16. Rodrigo Pereira Lacerda
17. Samuel Fedumenti Góes
18. Thales Vinícius Simionato Todorovski
19. Thiago Panegace de Ávila

O candidato não aprovado deverá retirar a documentação no prazo de 30 dias a contar da data do presente documento. Após esta data, os referidos documentos serão eliminados.

Art. 2º - Determinar aos candidatos aprovados que compareçam à Secretaria de Ensino de Graduação - ESAG, a fim de efetuarem suas matrículas para o semestre 2016/1 conforme data estabelecida pelo Calendário Acadêmico UDESC 2016, disponível em http://www.udesc.br/arquivos/id_submenu/523/calendario_academico_2016.pdf.

Parágrafo Único - De acordo com Edital 004/2015, os(as) candidatos(as) aprovados na 2ª etapa deste processo seletivo terão garantia de matrícula apenas nas disciplinas onde houver vaga.

Florianópolis, 12 de novembro de 2015.



Prof. DR. ARNALDO JOSÉ DE LIMA
Diretor Geral da ESAG